



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

ASSCRIM/PGR N. 846227/2026

Petição n. 15.556 – Distrito Federal

Relator : Ministro André Mendonça

Requerente : Sob sigilo

Requerido : Sob sigilo

NOTA DE CIÊNCIA

O Procurador-Geral da República vem, à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência da decisão proferida em 29.5.2026, que indeferiu o pedido de HENRIQUE MOURA VORCARO, mantendo-se hígidas e integrais as medidas assecuratórias anteriormente decretadas, sem prejuízo de ulterior análise quanto à tese de licitude e natureza dos seus créditos a partir da evolução das investigações.

Brasília, 1 de junho de 2026.

Paulo Gonet Branco
Procurador-Geral da República